

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.º 73 /2021

Ementa : Que "Altera o caput do artigo 3º e 4º do Projeto de Lei nº 73/2021 que "Dispõe sobre sanções do Município contra fraudes ao não cumprimento da ordem de vacinação contra o coronavírus e dá outras providências."

| DDARBRACKO | | | |
|---------------------|----------------------|--------------------|--|
| PRESIDENTE | A FAVOR DA EMENDA | CONTRA A EMENDA | |
| Ver. Rodrigo Toloi | (×) | () | |
| MEMBROS | A FAVOR DA EMENDA | CONTRA A EMENDA | |
| Ver. André Amaral | () | () | |
| Ver Fábio Damasceno | . (8) | () | |
| Ver.Roberson Salame | . (×) | () | |
| Ver. Mayr | . (> | () | |

Valinhos, 22 de abril de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Emenda e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu PARECER FAVORAVEL.

| (Observações: | _ | | | | |
|---------------|--------------|------|------------|------|---|
| | | | . <u> </u> | | _ |
| | _ | | | |) |